



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 027

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.186, de 30 de novembro de 1987,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 14.010.000,00 (quatorze milhões, dez mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.10585751.07 - Reurbanização de Ruas e Avenidas	
325/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.010.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603271.21 - Ampliação de Redes de Energia e Iluminação	
548/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>13.000.000,00</u>
T O T A L	14.010.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO
0402 - Divisão de Urbanismo

0402.16915751.09 - Pavimentação e Obras Complementares

333/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....

14.010.000,00


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de março de 1988.



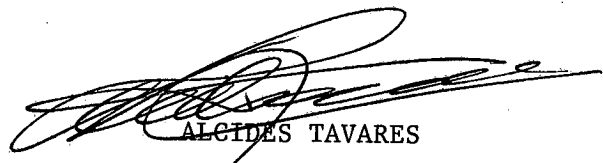
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

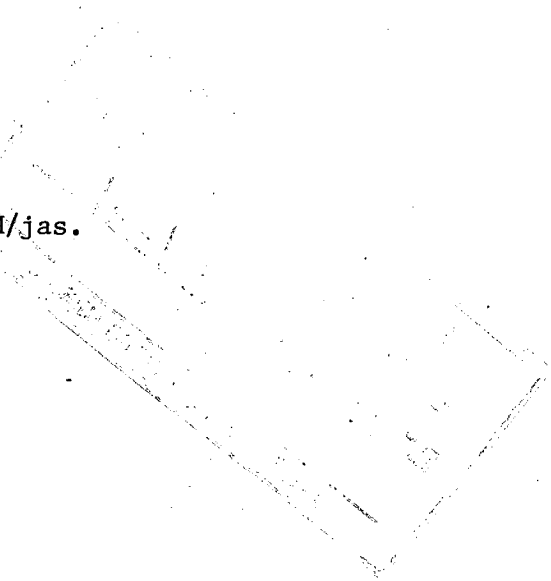
Secretário de Administração



ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda

MM/jas.



187

SECRETARIA DE ECONOMIA - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.416 de 03/03/88
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS